

DECRETO N.º 003/2019.

Regulamenta a reabertura das inscrições e suspensão da prova objetiva do Concurso Público – Edital 02/2018, e dá outras providencias.

MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná nos uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que para o Concurso Público – Edital nº 02/2018 houve apenas uma inscrição efetivada e primando pelo Princípio da Economicidade;

DECRETA

Art. 1º. Fica suspensa a prova objetiva que ocorreria na data de 13 de janeiro de 2019 do Concurso Público – Edital nº 02/2018 da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica determinada a reabertura das inscrições e divulgação de novo cronograma, o qual deverá ser normatizado através da publicação Edital, estabelecendo todas regras necessárias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “Deputado Ulisses Guimarães”, aos 08 de janeiro de 2019.

MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal